



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO

Exercício 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cabendo-lhe gerir e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), legislação municipal pertinente e Resoluções do CONANDA.

O presente Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FIA estabelece prioridades, metas e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Santa Terezinha do Tocantins, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos e promovendo a articulação entre as políticas públicas municipais.

2. OBJETIVO GERAL

Planejar e direcionar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA para o financiamento de ações e projetos que assegurem a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes do município.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a atuação do CMDCA e do Conselho Tutelar;
- Promover ações preventivas voltadas à infância e adolescência;
- Incentivar a participação da sociedade na garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
- Apoiar campanhas educativas e de conscientização;
- Fortalecer a rede de proteção municipal;
- Incentivar a captação de recursos para o FIA;
- Financiar projetos voltados ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

4. PRIORIDADES DO MUNICÍPIO

Considerando a realidade de município de pequeno porte I, constituem prioridades:

I - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;

II - Formação continuada dos conselheiros de direitos e conselheiros tutelares;

III - Promoção de campanhas educativas;

IV - Apoio à realização das Conferências Municipais;

V - Incentivo à participação social;

VI - Desenvolvimento de projetos voltados à convivência familiar e comunitária;

VII - Promoção de ações culturais, esportivas e socioeducativas;

VIII - Captação de recursos para o FIA.

5. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO	RESPONSÁVEL	RECURSO
Fortalecimento do CMDCA	Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias	08 reuniões anuais	Contínuo	CMDCA	R\$ 500,00
Controle Social	Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 Conferência	Conforme calendário	CMDCA	R\$ 3.500,00
Capacitação	Capacitar conselheiros do CMDCA e Conselho Tutelar	02 capacitações anuais	Contínuo	CMDCA	R\$ 3.000,00
Campanhas Educativas	Campanha 18 de Maio, Combate ao Trabalho Infantil e outras	04 campanhas anuais	Contínuo	CMDCA e Rede	R\$ 5.000,00
Divulgação dos Direitos	Produção de material gráfico e educativo	Conforme demanda	Contínuo	CMDCA	R\$ 3.000,00
Fortalecimento da Rede	Seminários e palestras para profissionais da rede	02 eventos anuais	Contínuo	CMDCA	R\$ 5.000,00



EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO	RESPONSÁVEL	RECURSO
Captação de Recursos	Campanha de destinação do Imposto de Renda ao FIA	Permanente	Contínuo	CMDCA	R\$ 1.000,00
Convivência Familiar e Comunitária	Apoio a projetos culturais, esportivos e socioeducativos	Conforme demanda	Contínuo	CMDCA e Rede	R\$ 2.000,00
Participação Social	Realização de fóruns, palestras e eventos com crianças e adolescentes	02 eventos anuais	Contínuo	CMDCA	R\$ 5.000,00

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do presente Plano será realizado pelo CMDCA, mediante:

- Reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Análise das prestações de contas;
- Avaliação anual das ações desenvolvidas;
- Deliberação em plenária sobre adequações necessárias;
- Publicização das ações realizadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA de Santa Terezinha do Tocantins - TO foi elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para vigência no exercício de 2026, podendo ser revisto e atualizado conforme necessidade e disponibilidade financeira do Fundo.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 02 de Julho de 2026.

Presidente do CMDCA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c14477-03072026144846**